



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

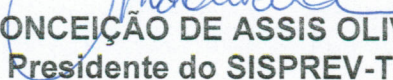
PORTARIA Nº 101/2017

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR
GERALDO NUNES MORAIS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **GERALDO NUNES MORAIS**, matrícula nº 16594, inscrito no CPF sob o nº 336.451.836-04, no cargo efetivo de **VIGILANTE**, nível II, Grau N..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Novembro de 2017


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

